



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 15 DE SETEMBRO
DE 2010.**

Presidência: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto

Secretária: Alessandra Darub Alves

Compareceram os Senhores Desembargadores José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Aprovada a ata da sessão do dia 01.09.2010.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Souza Silva Sarney Costa e Benedito de Jesus Guimarães Belo; e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Raimunda Santos Bezerra, Jaime Ferreira de Araújo e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

01 – Processo Administrativo Disciplinar nº 9879/2009 (Sindicância nº 33.601/2009)

Investigado 1: Carmem Tereza Maranhão Silva
Advogado: José Antonio Almeida
Investigado 2: Gorete Maria Rodrigues Rêgo
Advogados: Carlos Augusto Macedo Coutó e outros
Investigado 3: José Antonio Fonseca Ramos
Advogados: Osmar Alves da Silva e Lívia Caroline Abreu Silva
Relator: **Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

“Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo que pediu vista dos autos na sessão anterior”.

Sessão do dia 01.09.2010 -O Tribunal, por unanimidade, rejeitou, nos termos do voto do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto- Relator, as preliminares levantadas pelas investigadas Carmem Tereza Maranhão Silva e Gorete Maria Rodrigues Rego.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Após, quando da apreciação do mérito, foi adiado, a pedido de vista do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

Votaram pela aplicação da pena de demissão à servidora Carmem Tereza Maranhão Silva, acompanhando o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto-Relator, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, e José Luiz Oliveira de Almeida.

Votou pela absolvição da servidora Carmem Tereza Maranhão Silva, a Desembargadora Raimunda Santos Bezerra.

Votaram pela aplicação da pena de demissão à servidora Gorete Maria Rodrigues Rego, acompanhando o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto-Relator, os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Raimundo Nonato de Souza e Raimundo Nonato Magalhães Melo.

Votaram pela aplicação da pena de suspensão à servidora Gorete Maria Rodrigues Rego, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Lourival de Jesus Serejo Sousa, e José Luiz Oliveira de Almeida.

Votaram pela absolvição da servidora Gorete Maria Rodrigues Rego, os Desembargadores Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Raimunda Santos Bezerra e José Bernardo Silva Rodrigues.

Votaram pela absolvição do servidor José Antonio Fonseca Ramos, acompanhando o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto- Relator, os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Benedito de Jesus Guimarães Belo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Raimunda Santos Bezerra, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José Luiz Oliveira de Almeida.

Votou pela demissão do servidor José Antonio Fonseca Ramos, o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Ocuparam a tribuna os Drs. Carlos Augusto Macedo Couto e José Antonio Almeida, advogados, respectivamente, das servidoras Gorete Maria Rodrigues Rego e Carmem Tereza Maranhão Silva.

Na ocasião o Desembargador Presidente comunicou ao Tribunal que indeferiu o pedido do Dr. Osmar Alves da Silva, advogado do servidor José Antonio Fonseca Ramos, no sentido de ser adiado novamente o julgamento por 90 dias, em razão de saúde, tendo em vista que há outros advogados habilitados nos autos.

+++++

02 – Processo nº 15.418/2010 – Projeto de Resolução que trata do regulamento disciplinar dos servidores do Poder Judiciário.

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, em reunião realizada no dia 30.08.2010, por unanimidade, aprovou substitutivo apresentado pelo desembargador Cleones Carvalho Cunha.

“Adiado, para a próxima sessão, a pedido do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto”.

Sessão do dia 01.09.2010 - Adiado, a pedido do Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, após o voto dos Desembargadores Cleones Carvalho Cunha e Raimundo Freire Cutrim, pela aprovação do projeto.

O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos pediu vista compartilhada dos autos.

Na oportunidade, o Desembargador Cleones Carvalho Cunha elogiou a Coordenadora de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, Cláudia Katherine Bayma Anchieta e sua equipe pelo seu empenho na elaboração do referido projeto.

+++++

03 - Projeto de Lei- Altera o art. 10-A da Lei nº 8032, de 10 de dezembro de 2003, e art. 3º da Lei nº 8727, de 7 de dezembro de 2007, cria e extingue cargos efetivos no Poder Judiciário e dá outras providências.

Projeto de Lei - Altera a redação da Lei nº 8.715, de 19 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, e dá outras providências.

Relatora: Desembargadora Cleonice Silva Freire



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, em reunião realizada no dia 17.08.2010, por unanimidade, aprovou substitutivo apresentado pelo Desembargador Cleones Carvalho Cunha que unifica os dois projetos.

“Adiado, a pedido do Desembargador Marcelo Carvalho Silva”.

Sessão do dia 01.09.2010 - Adiado, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Marcelo Carvalho Silva, que pediu vista dos autos na sessão do dia 18.08.2010.

Sessão do dia 18.08.2010 -“Adiado, a pedido de vista do Desembargador Marcelo Carvalho Cunha”.

Votaram aprovando o Projeto de Lei os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Stélio Nunes Muniz, Antonio Guerreiro Júnior, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo e José Luiz Oliveira de Almeida.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araújo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Raimundo Freire Cutrim, Nelma Sarney Costa, Raimunda Santos Bezerra, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, José de Ribamar Fróz Sobrinho e José Bernardo Silva Rodrigues; e, em gozo de férias, os Desembargadores Benedito de Jesus Guimarães Belo, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Jaime Ferreira de Araújo.

Ocupou a tribuna o advogado do Sindicato, Doutor Pedro Mascarenhas.

+++++

04 - Recurso Administrativo nº 39209/2009, nos autos do Processo nº 9004/2009- (Descompressão salarial).

Recorrente: Benedito de Jesus Lopes

Relator: Desembargador Marcelo Carvalho Silva

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do Desembargador Relator”.

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva-Relator, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Souza Silva Sarney Costa e Benedito de Jesus Guimarães Belo; e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Raimunda Santos Bezerra, Jamie Ferreira de Araújo e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

05 - Recurso Administrativo nº 11627/2009, nos autos do Processo nº 7907/2009 – (Descompressão salarial).

Recorrente: Aurino Bispo de Moraes Alves

Relator: Desembargador Marcelo Carvalho Silva

“O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão recorrida, nos termos do voto do Desembargador Relator”.

Votaram os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva-Relator, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José de Ribamar Fróz Sobrinho.

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Souza Silva Sarney Costa e Benedito de Jesus Guimarães Belo; e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Raimunda Santos Bezerra, Jamie Ferreira de Araújo e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

06 – Processo nº 35068/2009 (Apensos aos Processos nºs 1875/2010, 48164/09 e 10748/2010)

Requerente: Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA, por seu Presidente, Dr. Gervásio Protásio dos Santos Júnior

Assunto: Solicitação para que a ajuda de custo corresponda a 50% do subsídio percebido pelo magistrado na época da promoção e remoção, com a



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

possibilidade de ser elevado para até o teto de 100%, mediante comprovação de que as despesas superaram o mínimo fixado.

Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

"O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada pelo Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, passando o art. 3º da Resolução nº 03/2005, a ter a seguinte redação:

"Art. 3º A ajuda de custo, destinada a atender as despesas de transporte e mudança do magistrado que transfira seu domicílio para a nova comarca assumida, em virtude de promoção ou remoção, compulsória ou a pedido, corresponde a 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo a ser assumido, podendo ultrapassar esse valor mediante a comprovação, através de processo administrativo, de que as despesas realizadas superaram o mínimo fixado neste artigo".

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José de Ribamar Fróz Sobrinho

+++++

07 - Processo nº 40965/2009 – Comissão de Ética do Tribunal de Justiça

Assunto: Apuração de fatos ocorridos na sessão plenária do dia 21.10.2009
Interessados: Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Jorge Rachid Mubárack Maluf

Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto

"O Tribunal, por unanimidade, decidiu pela instauração do procedimento administrativo disciplinar contra os Desembargadores, de conformidade com o artigo 7º da Resolução nº 30/2007, do Conselho Nacional de Justiça, c/c o artigo 210 do Regimento Interno deste Tribunal".

Votaram os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto-Relator, José Stélio Nunes Muniz, Raimundo Freire Cutrim, Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Raimundo Nonato de Sousa, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues e José de Ribamar Fróz Sobrinho.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Ausentes, em gozo de férias, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Souza Silva Sarney Costa e Benedito de Jesus Guimarães Belo; e, justificadamente, os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Raimunda Santos Bezerra, Jamie Ferreira de Araújo e José Luiz Oliveira de Almeida.

+++++

Matérias extras:

1 - O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira levou ao conhecimento do Pleno as propostas apresentadas pelo Comitê Executivo de Fórum de Assuntos Fundiários e que foram objeto de debate no 2º Encontro Nacional de Assuntos Fundiários, ressaltando, entre outros aspectos abordados, a necessidade da instalação de várias agrárias em todos os Estados, em cumprimento às disposições constitucionais. Comunicou, ainda, que o próximo Encontro será realizado nesta cidade de São Luis.

2 - O Desembargador Marcelo Carvalho Silva comentou sobre o artigo divulgado no blog do Dr. Gervásio Protásio dos Santos Júnior no qual o magistrado diz que é categoricamente favorável à extinção do quinto constitucional, pois "é inadmissível que em pleno século XXI, quando se clama pela democratização do judiciário, desburocratização do acesso à justiça e por um Judiciário eficiente e mais próximo à sociedade, seja mantido em nossa Carta Magna o mesmo critério de assento nos Tribunais instituído pela Constituição de 34 e, que, curiosamente, mantém-se por mais de 70 anos".

3 - O Desembargador Marcelo Carvalho Silva comunicou à Corte que requereu sua habilitação para fazer a defesa do Tribunal de Justiça junto ao Conselho Nacional de Justiça, quando da apreciação do processo que tem por objeto a extinção do Núcleo de Apoio à Justiça de 1º Grau.

4 - O Desembargador José Stélio Muniz comentou acerca do Relatório do CNJ, "Justiça em números" onde confirma que a justiça do Maranhão é uma das mais produtivas do País, tendo o Desembargador Presidente afirmado que os resultados apresentados pelo Judiciário Maranhense são frutos de uma nova visão da instituição, graças ao empenho dos magistrados e servidores.

+++++

Alessandra Darub Alves
Alessandra Darub Alves
Diretor-Geral